PORTARIA N° 956/2016
DE 01 de DEZEMBRO DE 2016.

GILMAR REINOLDO WENTZ, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede dois (02) meses de **Licença-Prêmio** por assiduidade, no período de 01 de Dezembro de 2016 a 30 de Janeiro de 2017, a servidora **CLAUDIA GONÇALVES DOS SANTOS**, nomeada pelo Decreto n° 543/2006 de 01 de Fevereiro de 2006, como Fonoaudióloga da Prefeitura Municipal de Querência – MT, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2016.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária:

06 – Secretaria Mun. Saúde
06.02 – Setor de Saúde
2.055 – Setor de Saúde
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 01 de Dezembro de 2016.

_____
Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT